



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 853 - 25 de junho de 2019

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

## **Chefe de Gabinete:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

## **Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

## **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeita Universitária:**

Simone Aparecida Pellizon

## **Secretário Geral:**

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	05
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS .....	14
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	19
SUGEPE .....	39
ARI.....	106
SECRETARIA GERAL .....	114
CCNH .....	121
CECS.....	133
COMISSÕES .....	138

---



---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 221, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

*Designa o Ouvidor da UFABC, o servidor Lucas Barbosa Rudge Furtado, para exercer a atribuição de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação e Revoga a Portaria da Reitoria nº 433, de 28/09/2019.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Ouvidor da UFABC, o servidor Lucas Barbosa Rudge Furtado, SIAPE 1824136, para exercer as seguintes atribuições em relação ao monitoramento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) no âmbito da UFABC:

- I. assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos dessa Lei;
- II. monitorar e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III. recomendar as medidas indispensáveis ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nessa Lei; e
- IV. orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nessa Lei e seus regulamentos.

Art. 2º Revogar a Portaria da Reitoria nº 433, de 28 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 785, de 02 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 223, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

*Exonera o servidor Lucas Ribeiro Torin do cargo em comissão de Subprefeito do Campus Santo André*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE 2736225, do cargo em comissão de Subprefeito do *Campus* Santo André, código CD-4, a contar de 24/06/2019.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 224, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

*Nomeia o servidor Lucas Ribeiro Torin para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Obras.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE 2736225, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Obras, código CD-3, a contar de 24/06/2019.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 225, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

*Nomeia o servidor Celso Carlos Soares Spuhl para exercer o cargo em comissão de Subprefeito do Campus Santo André e o designa para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Prefeito(a) Universitário(a).*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor CELSO CARLOS SOARES SPUHL, SIAPE 1941076, para exercer o cargo em comissão de Subprefeito do *Campus* Santo André, código CD-4, a contar de 24/06/2019.

Art. 2º Designar, a contar de 24/06/2019, o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Prefeito(a) Universitário(a), código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 226, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

*Revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 208/2019 que institui a Comissão Permanente de Segurança Laboratorial (CPSL).*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

✓ O Regimento Interno da Comissão de Segurança Laboratorial (CPSL) aprovado pela Portaria da Reitoria nº 83, de 15 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 253, de 20 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar e substituir a Portaria da Reitoria nº 208, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 847, de 31 de maio de 2019.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Segurança Laboratorial (CPSL), vinculada à Superintendência de Gestão de Pessoas, deverá analisar, fiscalizar e promover ações para melhorar a segurança laboratorial, no que tange as instalações físicas, o mobiliário específico, os equipamentos instalados e os insumos utilizados nos laboratórios da UFABC.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Segurança Laboratorial será composta por membros das seguintes áreas, sob a coordenação do primeiro:

- I. Superintendente de Gestão de Pessoas Adjunto, tendo como suplente seu substituto legal;
- II. Representante técnico administrativo ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico de Segurança do trabalho, lotado na área de Segurança do Trabalho;
- III. Representante da Prefeitura Universitária;
- IV. Representante da Superintendência de Obras.
- V. Representante da Pró-reitoria da Pesquisa;
- VI. Representante do Centro de Ciências Naturais e Humanas;
- VII. Representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas;
- VIII. Representante do Centro de Matemática, Computação e Cognição;
- IX. Representante dos Laboratórios Didáticos Úmidos;
- X. Representante dos Laboratórios Didáticos Secos;

- XI. Representante da Central Multiusuário;
- XII. Representante dos Biotérios;
- XIII. Representante dos Laboratórios de Informática;

§ 1º. Os representantes e seus suplentes elencados nos incisos II a XIII serão indicados pelos dirigentes das respectivas áreas.

§ 2º. Os membros titulares e suplentes serão nomeados por portaria da reitoria.

§ 3º. Durante afastamentos ou impedimentos regulares, o coordenador será substituído pelos demais membros titulares, seguindo a ordem sequencial acima.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Segurança Laboratorial, sempre que necessário, deverá propor atualizações das normas e procedimentos fundamentais de segurança para os laboratórios didáticos, laboratórios de pesquisa, laboratórios multiusuário, biotérios e oficinas da UFABC.

Art. 5º. A Comissão deverá atualizar seu regimento interno no prazo de 60 (sessenta) dias, após, realizar as modificações sempre que necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 227, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Concede licença para tratar de interesses particulares  
ao servidor Danny Hideki Itokazu.*

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de  
05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de  
junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor **DANNY  
HIDEKI ITOKAZU**, assistente em administração, SIAPE 2148072, pelo período de 25/06/2019  
até 25/08/2019, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90 e do Processo nº  
23006.000864/2019-95.

**Wagner Alves Carvalho**  
Reitor em exercício

---

# **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**  
Av. dos Estados, 5001, Bairro Bangu, Santo André, SP, CEP 09210-580  
Fone: (11) 4996-7913 - [proap@ufabc.edu.br](mailto:proap@ufabc.edu.br)

## **EDITAL Nº 004/2019**

*Disciplina os requisitos e os procedimentos para a concessão de auxílio do tipo ACESSIBILIDADE, destinado aos estudantes de graduação da UFABC.*

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela Portaria UFABC nº 070, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL para disciplinar os requisitos e os procedimentos referentes ao atendimento de estudantes da Graduação no Auxílio-Acessibilidade.

### **1. DO EDITAL PROAP Nº 004/2019:**

O processo de inscrição, o regulamento e os documentos necessários para a seleção de estudantes no Auxílio-Acessibilidade são regidos por este Edital, bem como pela Resolução ConsUni UFABC 121, de 30 de setembro de 2013.

### **2. DO PÚBLICO-ALVO DO AUXÍLIO ACESSIBILIDADE:**

Estudantes da Graduação com Deficiência, cadastrados no Núcleo de Acessibilidade.

### **3. DO OBJETIVO:**

O Auxílio Acessibilidade é destinado às despesas dos estudantes que necessitem suprir necessidades básicas para sua permanência na Universidade.

### **4. DAS NORMAS GERAIS:**

4.1 A relação entre os beneficiários do Auxílio Acessibilidade e a UFABC, prevista neste EDITAL, não gerará qualquer vínculo empregatício entre as partes.

4.2 O Auxílio Acessibilidade tem um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente em conta corrente individual do próprio estudante, mediante depósito bancário realizado a partir do 10º (décimo) dia útil de cada mês.

4.3 O(A) estudante deverá providenciar abertura de conta corrente de sua titularidade, exclusivamente em agências do Banco do Brasil, para o pagamento dos subsídios.

4.4 Não serão aceitas contas correntes de outros bancos, bem como contas poupanças, contas de depósito, contas salário, e nem quaisquer outras contas nas quais o(a) estudante não seja o(a) único(a) titular.

4.5 A não apresentação dos dados bancários inviabiliza a efetivação do pagamento do benefício.

 **Universidade Federal do ABC**

4.6 O Auxílio Acessibilidade terá validade de 6 (seis) meses, podendo ou não ser prorrogado, conforme disponibilidade orçamentária.

4.7 Os estudantes que já são atendidos com esta modalidade de Auxílio deverão se inscrever novamente, havendo interesse na manutenção de seu benefício.

4.8 Serão priorizados os estudantes que residirem a mais de 01 (um) quilômetro da universidade e que ainda não recebem nenhum outro benefício da ProAP.

4.9 A correta aplicação dos recursos do Auxílio Acessibilidade aos seus objetivos será permanentemente acompanhada pela UFABC, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas;

## **5. SÃO DEVERES DOS BENEFICIÁRIOS:**

5.1 Utilizar o benefício exclusivamente para seu fim: aquisição ou adaptação de recursos e/ou serviços para a viabilização da permanência qualificada na UFABC.

5.2 Manter-se em acordo com os critérios estabelecidos pelo EDITAL.

5.3 Não repassar o benefício a outro estudante.

5.4 Comunicar quaisquer alterações de telefones e endereços residenciais e eletrônicos, bem como de sua situação acadêmica na universidade

5.5 Atender às convocações realizadas pela ProAP;

5.6 Em caso de desistência, solicitar por escrito o cancelamento do benefício.

5.7 Ter ciência das normas e procedimentos adotados pela universidade, em especial as que regem este Auxílio.

## **6. DA CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO:**

6.1 A continuidade do estudante como beneficiário será condicionada ao cumprimento das seguintes condições:

6.2 Estar matriculado, no mínimo, em 2 (duas) disciplinas por quadrimestre nos cursos de graduação da UFABC, durante todo o período de gozo do benefício.

6.3 Não incorrer em sanções disciplinares, como suspensão ou desligamento, conforme disposto no Regimento Geral da UFABC.

## **7. DA EXCLUSÃO DO ESTUDANTE BENEFICIÁRIO:**

7.1 A exclusão do estudante beneficiário dar-se-á:

7.2 Quando o estudante for desligado do quadro de discentes da UFABC, pelo processo definido conforme a Resolução CONSEPE nº 166, de 08/10/2013, ou a que a substituir.

7.3 Quando o estudante trancar matrícula no curso da UFABC.

7.4 Mediante a constatação de irregularidades ou inadequação das informações prestadas.

## 8. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Inscrição eletrônica para o “Auxílio Acessibilidade”. Disponível no formulário em <a href="http://proap.ufabc.edu.br">http://proap.ufabc.edu.br</a>	Do dia 24/06/2019 a 28/06/2019
Homologação das Inscrições	02/07/2019
Avaliação das inscrições e realização da seleção, podendo haver entrevistas com os candidatos.	Do dia 03/07 ao dia 05/07/2019
Publicação do resultado preliminar	12/07/2019
Período de Interposição de Recursos. Disponível no formulário em <a href="http://proap.ufabc.edu.br">http://proap.ufabc.edu.br</a>	até as 23:59 de 15/07/2019
Resultado Final. Publicado no portal eletrônico <a href="http://proap.ufabc.edu.br">http://proap.ufabc.edu.br</a>	16/07/2019
Assinatura do Termo de Outorga e entrega da documentação.	dia 16/07/2019 ao dia 18/07/2019.

8.1 A concessão dos Auxílios e a edição de novas chamadas dependerão da disponibilização de recursos orçamentários da UFABC.

## 9. DOS CRITERIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

9.1 Por se tratar de uma subvenção financeira, serão utilizadas as informações declaradas pelos estudantes, cuja documentação comprobatória está sob a responsabilidade do Núcleo de Acessibilidade da universidade.

9.2 O Núcleo de Acessibilidade poderá realizar entrevista com candidatos.

## 10. DA QUANTIDADE DE AUXÍLIOS E PERÍODO DE VIGÊNCIA:

10.1 Para o presente EDITAL serão disponibilizados 18 (dezoito) Auxílios-Acessibilidade.

10.2 Havendo disponibilidade orçamentária poderá ser configurada uma lista de espera e ser oferecida uma quantidade suplementar de Auxílio.

## 11. DOS IMPEDIMENTOS:

11.1 São impedimentos para o recebimento do Auxílio-acessibilidade:

11.1.1 Estar com a matrícula trancada;

11.1.2 Cumprir jornada de trabalho em entidades públicas ou privadas.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1. Fica facultado à UFABC o direito de suspender o pagamento dos auxílios na hipótese de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.

12.2. Os casos omissos neste EDITAL serão avaliados pela ProAP.

12.3. O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas é responsável pela coordenação geral desta ação.

12.4. Este EDITAL entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 19 de junho de 2019.

**ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS**  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Pós-graduação**

Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087

cursos.pos@ufabc.edu.br

CNPJ: 07.722.779/0001-06

**PORTARIA DA PROPG/DAP/PPG-ECO Nº 019/2019, de 17 de junho de 2019.**

*Constitui a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo com ingresso em 2020.1 do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFABC.*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do ABC – UFABC (CoPG-ECO), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo com ingresso em 2020.1, sob a presidência do primeiro, conforme discriminado abaixo:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Mônica Yukie Kuwahara	2082536
Bruno de Paula Rocha	1771615
Fabio Henrique Bittes Terra	1675686
Maximiliano Barbosa da Silva	1318146
Ramón Vicente García Fernández	0344365
Ricardo Batista Politi	1963811

**Art. 2º** A vigência desta Comissão de Seleção se encerrará tão logo o processo tenha sido finalizado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC, e revoga a portaria 009/2018 de 21 de maio de 2018.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Economia**

Protocolo nº 95-ECO-mmsm



**Universidade Federal do ABC**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Pós-graduação**

Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087  
cursos.pos@ufabc.edu.br  
CNPJ: 07.722.779/0001-06

**PORTARIA DA PROPG/CAPG/MEC Nº 020/2019, de 18 de junho de 2019.**

Constitui as Comissões para: Comissão de Seleção para Processos Seletivos alunos Regulares, Comissão para Concessão de Bolsa de Estudo, Comissão de Seleção de Alunos Especiais, Comissão de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, Comissão de Avaliação de Equivalência de Diploma, Comissão para histórico profissional dos egressos, Comissão de ingresso por fluxo contínuo e Comissão de seleção de bolsista de pós-doutorado.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme determinado na reunião plenária nº 001/2019 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, datada de 05.06.2019, realizada na sala 306 do Bloco B, às 14h00min horas, ficam constituídas as Comissões abaixo identificadas:

§ 1º - Comissão de Seleção para Processos Seletivos alunos Regulares: Prof. Diego Paolo Ferruzzo Correa, Prof. Karl Peter Burr, e Prof. André Fenili;

§ 2º - Comissão para Concessão de Bolsa de Estudo: Prof. Magno Mendoza Meza e Prof.<sup>a</sup> Elvira Rafikova;

§ 3º - Comissão de Seleção de Alunos Especiais: Prof. André Fenili e Prof. André Damiani;

§ 4º - Comissão de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira: Prof. Karl Peter Burr e Prof. Diego Paolo Ferruzzo Correa;

§ 5º - Comissão de Avaliação de Equivalência de Diploma: Prof. Juan Pablo Julca Avila e Prof. Marat Rafikov;

§ 6º - Comissão para histórico profissional dos egressos: Prof. Erik Del Conte e Prof. Luiz de Siqueira Martins Filho;

§ 7º - Comissão de Ingresso por fluxo contínuo: Prof. Juan Pablo Julca Avila e Prof. Cícero Ribeiro de Lima e

§ 8º - Comissão de seleção de bolsista de pós-doutorado: Prof. Juan Pablo Julca Avila e Prof. Daniel Jonas Dezan.



**Universidade Federal do ABC**

2019.

**Art. 2º** - Todas as Comissões ora instituídas, terão vigência até 31 de agosto de

**Art. 3º** - Casos omissos serão avaliados em reunião da CoPG-MEC

**Prof. Dr. Juan Pablo Julca Avila**  
**SIAPE 1761050**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Mecânica



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Economia

Alameda da Universidade, s/nº - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09606-045;

ppg.economia@ufabc.edu.br

### EDITAL Nº 048/2019

*Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Economia, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2020.*

O Programa de Pós-Graduação em Economia (PPG-ECO) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no curso de **Mestrado Acadêmico *stricto sensu*** com início previsto para o primeiro quadrimestre de **2020** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** O processo seletivo para ingresso como aluno regular no Curso de Mestrado em Economia do PPG-ECO - UFABC no primeiro quadrimestre de 2020, será regido por este Edital, pela Comissão de Seleção estabelecida na Portaria 019/2019 (Boletim de Serviço da UFABC n. 853 de 25 de junho de 2019) e pelo Manual do Candidato (Exame de Seleção ANPEC/2020).

**1.2.** A classificação dos candidatos ao Curso de Mestrado em Economia do PPG-ECO – UFABC será feita com base nos resultados do Exame Nacional de Seleção realizado pela Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC), doravante denominado Exame de Seleção ANPEC/2020.

Parágrafo único. O Manual do Candidato (Exame de Seleção ANPEC/2020) encontra-se disponível na página eletrônica da ANPEC (<http://www.anpec.org.br>).

**1.3.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Economia para o primeiro quadrimestre de 2020 e o acompanhamento, por meio dos endereços eletrônicos <https://sites.google.com/view/ppgeconomiaufabc/home> e <http://www.anpec.org.br>, de eventuais alterações referentes ao processo seletivo.

**1.4.** O atendimento aos interessados com dúvidas será feito via e-mail: [ppg.economia@ufabc.edu.br](mailto:ppg.economia@ufabc.edu.br).

**1.5.** O Curso de Mestrado em Economia da UFABC é diurno e a dedicação integral é recomendável.

## **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

Evento	Data
Período de Inscrição no portal do candidato do Exame de Seleção ANPEC/2020 ( <a href="http://www.anpec.org.br">www.anpec.org.br</a> )	<b>8 horas</b> de 03/06/2019 às <b>24 horas</b> de 31/07/2019
Envio ao PPG-ECO da UFABC, vide item 4.2.	até o dia 13/09/2019
Divulgação dos endereços dos locais de prova ( <a href="http://www.anpec.org.br">www.anpec.org.br</a> )	<b>13/09/2019</b>
Datas de realização de provas (ver Manual do Candidato do Exame de Seleção ANPEC/2020)	<b>25 e 26/09/2019</b>
Publicação do Gabarito das provas objetivas pela ANPEC ( <a href="http://www.anpec.org.br">www.anpec.org.br</a> )	<b>14 horas</b> de <b>30/09/2019</b>
Prazo para recursos das provas objetivas no portal do Candidato do Exame de Seleção ANPEC/2020	<b>30/09/2019, a partir da divulgação do gabarito, até às 14 horas</b> do dia <b>01/10/2019</b>
Gabarito definitivo definido pela ANPEC das provas objetivas no portal do Candidato do Exame de Seleção ANPEC/2020	<b>04/11/2019, às 14 horas</b>

Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo pela PPG-ECO - UFABC	A ser definido
Prazo para recurso do resultado final junto à PPG-ECO-UFABC	A ser definido (cinco dias corridos subsequentes à divulgação do Resultado Final).
Matrícula dos Ingressantes	A ser definido
Início das aulas	A ser definido

**2.2.** As datas e horários previstos neste Edital e no Manual do Candidato do Exame Nacional da ANPEC/2020 têm como referência o Horário Oficial de Brasília.

**2.3.** Serão considerados inscritos no processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Economia do PPG-ECO - UFABC no primeiro quadrimestre de 2020, os candidatos que estiverem inscritos no Exame de Seleção ANPEC/2020 e que optarem pelo PPG-ECO - UFABC dentre os centros de sua preferência.

**I.** As informações pertinentes à inscrição no Exame de Seleção ANPEC/2020 constam no Manual do Candidato (Exame de Seleção ANPEC/2020).

**2.4.** Não serão aceitas inscrições realizadas por canais não previstos neste Edital.

### **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**3.1.** Serão oferecidas até **18 (dezoito) vagas para alunos regulares no primeiro quadrimestre de 2020**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

## **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Para se inscrever, o candidato deverá acessar, no período indicado no item 2 deste edital, no portal do candidato ANPEC e preencher on-line o cadastro de inscrição, que estará disponível no endereço: <http://www.anpec.org.br>, a partir de 03/06/2019, às 08 horas, até às 24 horas do dia 31/07/2019.

Parágrafo único. Serão considerados inscritos no processo de seleção no Mestrado Acadêmico em Economia da UFABC os candidatos que indicarem o PPG-ECO - UFABC dentre os centros de sua preferência no Exame de Seleção ANPEC/2020.

**4.2.** Os candidatos interessados numa vaga no PPG-ECO - UFABC deverão enviar exclusivamente pelos correios para o endereço da Secretaria do Programa os seguintes **documentos** até o dia 13/09/2019:

- histórico escolar de graduação (não precisa ser o oficial),
- currículo (formulário 1- em anexo no Manual do Candidato do Exame Nacional ANPEC/2020),
- telefone de contato para os meses de outubro/novembro/dezembro e e-mail.
- 2 cartas de recomendação (formulário 2 - em anexo no Manual do Candidato do Exame Nacional ANPEC/2020)

**I-** As orientações sobre o envio das cartas de recomendação pelos recomendantes estão previstas no Manual do Candidato do Exame Nacional ANPEC/2020.

**II -** O não recebimento das cartas de recomendação indicadas no item 4.2. não desclassifica o candidato.

**III -** Endereço: Universidade Federal do ABC - Programa de Pós-Graduação em Economia – Campus São Bernardo do Campo - Bloco Delta – sala 24 - Alameda da Universidade, s/nº - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo – SP - CEP 09606-045.

**IV** - Os candidatos treineiros não precisam enviar os documentos.

## **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

**5.1.** A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas.

**I.** A primeira etapa, a cargo da ANPEC, que aplicará as provas e classificará os candidatos conforme descrito no Manual do Candidato ANPEC/2020.

**II.** A segunda etapa, de responsabilidade da Comissão de Seleção do PPG-ECO – UFABC, que convocará os candidatos, a partir da lista de classificação do concurso nacional da ANPEC, dentre aqueles que fizeram a opção pelo PPG-ECO - UFABC no ato da inscrição, seguindo a ordem de classificação no referido exame.

**5.2.** O processo de seleção, sob responsabilidade da ANPEC, compreenderá provas escritas que serão realizadas nos dias e horários determinados pela organização do Exame de Seleção ANPEC/2020.

**5.3.** Os pontos e as bibliografias indicadas para as provas constam no Manual do Candidato ANPEC/2020.

**5.4.** No formulário de inscrição, o candidato indicará a cidade onde prefere realizar o exame de seleção ANPEC/2020.

## **6. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** A ANPEC classificará e divulgará os resultados do Exame Nacional de Seleção na data de 04/11/2019.

**I.** A ANPEC classifica os candidatos em ordem decrescente de desempenho nos exames;

**II.** Os pesos (em porcentagem), atribuídos pela Comissão de Seleção do PPG-ECO - UFABC e conforme consta no Manual do Candidato ANPEC/2020, às provas, são os seguintes: Microeconomia, 20%; Macroeconomia, 20%; Matemática, 20%; Estatística, 20%; Economia Brasileira (prova objetiva), 20%; a Prova de Inglês não pontua para efeito de classificação.

**III.** O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFABC não atribuirá nota à prova de economia brasileira discursiva

**IV.** Os candidatos que obtiverem rendimento igual ou superior a 50% da nota máxima na prova de inglês estarão dispensados da realização do exame para comprovação de proficiência em língua inglesa exigido pelo curso, conforme disposto na Portaria da ProPG/DAP/ECO nº 027/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 659/2017.

**6.2.** A Comissão de Seleção da UFABC convocará os candidatos, a partir da lista de classificação do concurso nacional da ANPEC/2020, dentre aqueles que fizeram a opção pelo PPG-ECO - UFABC no ato da inscrição, por ordem de classificação.

**I.** Em caso de empate, o critério de desempate consistirá da maior nota, por ordem: (i) Microeconomia, (ii) Macroeconomia, (iii) Economia Brasileira, (iv) Estatística, e v) Matemática.

**6.3.** Conforme consta no Manual do Candidato da ANPEC/2020, o processo de aceite é todo realizado através da página <http://www.anpec.org.br> e acontecerá em três rodadas. O aceite definitivo por parte do candidato garante a vaga.

**6.4.** O processo de seleção dos candidatos pela Comissão de Seleção seguirá os procedimentos de “aceites”, em diferentes rodadas, onde o candidato sinaliza seu interesse através da página <http://www.anpec.org.br>, seguindo as regras estabelecidas no Manual do Candidato ANPEC/2020.



**6.5.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados ou o não preenchimento das vagas ao final das três rodadas de aceite, a critério da Comissão de Seleção poderá(ão) ser selecionado(s) novos candidatos desde que respeitados a ordem de classificação dos candidatos segundo os critérios definidos em 6.1, II deste edital.

**6.6.** O resultado contendo a classificação e a relação de candidatos selecionados será publicado na página do Programa (<https://sites.google.com/view/ppgeconomiaufabc>).

## **7. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

**7.1.** Os candidatos que, no momento da inscrição junto à ANPEC, solicitarem bolsa de estudo e que indicarem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso, concorrem a bolsas de estudo, mediante disponibilidade, sob administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. A atribuição de bolsas é feita pela Comissão de Bolsas do programa, a partir da classificação no Exame Nacional da ANPEC/2020.

**7.2.** A ordem dos candidatos selecionados com prioridade para atribuição de bolsas de estudos seguirá a ordem de seleção e classificação apontados no item 6 deste Edital.

**7.2.1.** O resultado contendo a lista de classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do PPG-ECO - UFABC na internet, no endereço <https://sites.google.com/view/ppgeconomiaufabc>.

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** Os recursos relativos aos resultados das provas objetivas deverão ser apresentados em conformidade com o Manual do Candidato (Exame de Seleção ANPEC/2020).

**8.2.** Os recursos relativos ao resultado final deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa (ppg.economia@ufabc.edu.br) de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação.

**8.3.** Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

**8.4.** Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos, desde que tenham cumprido os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

**8.5.** Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

**8.6.** Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

## **9. DA MATRÍCULA**

**9.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local a ser definido, conforme informações disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

**9.2.** A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

**9.3.** Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

**9.4.** Os candidatos aprovados no processo seletivo e que ainda não estiverem devidamente diplomados deverão se atentar aos termos da **Resolução da CPG nº 03/2014**, disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital e do Manual do Candidato ANPEC/2020 do Exame Nacional de Seleção, realizado pela Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC).

**10.2.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica da ANPEC ([www.anpec.org.br](http://www.anpec.org.br)) e do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do ABC (<https://sites.google.com/view/ppgeconomiaufabc>).

**10.3. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: [ppg.economia@ufabc.edu.br](mailto:ppg.economia@ufabc.edu.br).

**10.4.** Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do ABC.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2019.

Mônica Yukie Kuwahara

(SIAPE: 2082536)

Presidente da Comissão de Seleção  
do Programa de Pós-Graduação em Economia

9

 Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
Programa de Pós-Graduação em Matemática  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580  
ppg.matematica@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 049/2019**  
**(Publicado no Boletim de Serviço nº 853, de 25/06/2019)**

*Normas do Processo Eleitoral para eleição de Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do ABC.*

O Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para Representante Discente do referido Programa, conforme legislação da Pós-Graduação.

**1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL**

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será presidida pelo servidor docente Daniel Miranda Machado (SIAPE 1574165), sendo seus demais membros a servidora docente Mariana Rodrigues da Silveira (SIAPE 1675735) e o discente Lucas Roberto de Lima (RA 21201810156).

1.2. Será eleito o nome mais votado com seu respectivo suplente dentre os discentes regulares do programa.

1.3. Na ficha de inscrição deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e assinaturas.

1.4. A Comissão Eleitoral, elaborará as seguintes listas:

- I. uma lista dos discentes elegíveis (Anexo II);
- II. uma lista dos discentes votantes (Anexo III).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato encaminhado para o endereço eletrônico [ppgmat.eleicao2019@ufabc.edu.br](mailto:ppgmat.eleicao2019@ufabc.edu.br) no período e horário indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a ficha de inscrição, devidamente assinada.

2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar, no campo assunto: Inscrição processo eletivo **CoPG-MAT <Nomes dos Candidatos – Representante Discente>**.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa (<http://posmat.ufabc.edu.br/index.php/br/>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas.

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados pelo e-mail institucional do solicitante destinado, exclusivamente, para o e-mail indicado no item 2.1 e no prazo estabelecido no item 4.

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa, na data indicada no item 4.

### **3. DA CAMPANHA ELEITORAL**

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste edital.

3.2. É vetada a propaganda sonora dentro dos *Campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

### **4. DAS ELEIÇÕES**

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- Período de inscrições: de **25/06/2019 a 09/07/2019** até 23h59min.
- Homologação das inscrições: **10/07/2019** até 23h59min.
- Recurso: de **11 a 15/07/2019** até 23h59min.
- Confirmação das Inscrições após Recursos: **16/07/2019** (site do Programa item 2.4)
- Eleições: **31/07/2019** das 00h00min às 23h59min.
- Divulgação do resultado: **01/08/2019** até 23h59min.
- Recurso: **02 a 06/08/2019** até 23h59min.
- Confirmação do resultado após recurso: **07/08/2019** até 23h59min (site do Programa <http://posmat.ufabc.edu.br/index.php/br/>).

4.2. A votação far-se-á por meio de voto eletrônico, através de Processo Eletrônico Online no endereço <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/>. As orientações para uso do sistema “Urna Eletrônica” encontram-se no link [http://nti.ufabc.edu.br/images/manuais/TutorialSigEleicao\\_Eleitor.pdf](http://nti.ufabc.edu.br/images/manuais/TutorialSigEleicao_Eleitor.pdf).

4.2.1 **Na impossibilidade de votação**, tendo observado a indicação contida no subitem 4.2.1, o eleitor deverá abrir um chamado selecionando a opção “**2. Eventos e Pesquisa de Opinião - Problemas com eleição**”, em [central.ufabc.edu.br](http://central.ufabc.edu.br) na área do NTI.

4.3. Cada eleitor discente poderá votar em apenas 01 (um) candidato a representante discente com seu respectivo suplente.

4.4. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

## **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA ESCOLHA FINAL E DA VIGÊNCIA DE MANDATO**

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente, em terminal localizado no **Campus Santo André, na sala 406, 4º andar, Bloco B, em sessão pública, a partir das 14h00min do dia 01/08/2019**, com a presença de pelo menos um dos membros servidores docentes da Comissão Eleitoral.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em **01/08/2019** no site do Programa <http://posmat.ufabc.edu.br/index.php/br/>, conforme item 4.1.

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail [ppgmat.eleicao2019@ufabc.edu.br](mailto:ppgmat.eleicao2019@ufabc.edu.br), conforme prazo de recurso do item 4.1.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral até o dia **07/08/2019** através do site oficial do Programa (<http://posmat.ufabc.edu.br/index.php/br/>). E tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo na instituição.

5.7. A vigência da Representação Discente iniciará em **01 de setembro de 2019** e terminará no dia **31 de agosto de 2020**, sendo permitida uma única recondução.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Matemática

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA Representante Discente

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Matemática

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_  
discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Matemática da  
Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para **representante discente**  
titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 049/2019**, que regulamenta o presente processo  
eleitoral.

---

Assinatura candidato titular

---

Assinatura candidato suplente



**ANEXO II**  
**LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS**

NOME DO ALUNO	RA
ALCINDO TELES GALVÃO	141620018
ALFREDO MANUEL JARA GRADOS	14011515
ALTEMIR BORTULI JUNIOR	141710045
ANDRE LUIS DOS SANTOS DUARTE DA SILVA	141620007
ANTERO SOARES DE LIMA NETO	21201810168
ANYELE LIMA ARAÚJO	21201810303
AQUERMAN YANES MARTINHO	21201831257
ARMAND IDÁRRAGA LÓPEZ	14002815
BRUNA DA SILVA MAGNO	23201910233
BRUNO HENRIQUE GUADANHIN	21201910214
BRUNO ROGERIO LOCATELLI DOS SANTOS	141710001
CARLOS EDUARDO TOFFOLI	23201810204
DENIS ARAUJO LUIZ	21201810751
DIEGO ALMEIDA BRIANEZI	21201810305
DIEGO SOUSA DE OLIVEIRA	21201810154
FERNANDO MARTINS COSTA OLIVEIRA	23201910237
ISABELLA GONCALVES DE ALVARENGA	21201910228
JOÃO FRANCISCO PINTO LUCAS	23201910230
KAREN AMARAL DE OLIVEIRA	23201910193
LIGIA CORRÊA DE SOUZA	23201810205
MARCOS AGNOLETTO FORTE	21201920729
MICHAEL DA SILVA BRESSIANI	21201810157
NAZIME SALES FILHO	23201820755
RAFAEL POLLI CARNEIRO	23201910232
RODRIGO DA SILVA TITO	21201920686
THIAGO AUGUSTO SILVA DOURADO	21201810158
THIAGO MATHEUS CAVALHEIRO	21201810160
TIAGO HENRIQUE DOS REIS	23201831256
TONE RAMOS REIS SANTANA	21201810161

Base: SIGAA – Relatório: Lista de aluno para eleição, de 24/06/2019, exceto alunos especiais, mobilidade e membro da comissão.

**ANEXO III**  
**LISTA DE DISCENTES VOTANTES**

<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>RA</b>
ALCINDO TELES GALVÃO	141620018
ALFREDO MANUEL JARA GRADOS	14011515
ALTEMIR BORTULI JUNIOR	141710045
ANDRE LUIS DOS SANTOS DUARTE DA SILVA	141620007
ANTERO SOARES DE LIMA NETO	21201810168
ANYELE LIMA ARAÚJO	21201810303
AQUERMAN YANES MARTINHO	21201831257
ARMAND IDÁRRAGA LÓPEZ	14002815
BRUNA DA SILVA MAGNO	23201910233
BRUNO HENRIQUE GUADANHIN	21201910214
BRUNO ROGERIO LOCATELLI DOS SANTOS	141710001
CARLOS EDUARDO TOFFOLI	23201810204
DENIS ARAUJO LUIZ	21201810751
DIEGO ALMEIDA BRIANEZI	21201810305
DIEGO SOUSA DE OLIVEIRA	21201810154
FERNANDO MARTINS COSTA OLIVEIRA	23201910237
ISABELLA GONCALVES DE ALVARENGA	21201910228
JOÃO FRANCISCO PINTO LUCAS	23201910230
KAREN AMARAL DE OLIVEIRA	23201910193
LIGIA CORRÊA DE SOUZA	23201810205
LUCAS ROBERTO DE LIMA	21201810156
MARCOS AGNOLETTO FORTE	21201920729
MICHAEL DA SILVA BRESSIANI	21201810157
NAZIME SALES FILHO	23201820755
RAFAEL POLLI CARNEIRO	23201910232
RODRIGO DA SILVA TITO	21201920686
THIAGO AUGUSTO SILVA DOURADO	21201810158
THIAGO MATHEUS CAVALHEIRO	21201810160
TIAGO HENRIQUE DOS REIS	23201831256
TONE RAMOS REIS SANTANA	21201810161

Base: SigAA – Relatório: Lista de aluno para eleição, de 24/06/2019, exceto alunos especiais e mobilidade.

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 570, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Cintia Maria Heckmann do encargo de substituto (a) eventual do (a) Superintendente de Obras.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) CINTIA MARIA HECKMANN, SIAPE nº 1875358, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Superintendente de Obras, código CD-3, a contar de 24/06/2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 571, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Angela Shimabukuro para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Superintendente de Obras.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) ANGELA SHIMABUKURO, SIAPE nº 1707572, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Superintendente de Obras, código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular, a contar de 24/06/2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 572, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Celso Carlos Soares Spuhl do encargo de substituto (a) eventual do (a) Subprefeito(a) do Campus Santo André.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) **CELSO CARLOS SOARES SPUHL**, SIAPE nº 1941076, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Subprefeito(a) do Campus Santo André, código CD-4, a contar de 24/06/2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 573, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Celso Carlos Soares Spuhl da função gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção da PU.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) **CELSO CARLOS SOARES SPUHL**, SIAPE nº 1941076, da função gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção da PU, código FG-1, a contar de 24/06/2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 574, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Daniel Dubosselard Comin Lot para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Subprefeito do Campus Santo André.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) DANIEL DUBOSSELARD COMIN LOT, Matrícula SIAPE nº 1824476, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Subprefeito do Campus Santo André, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular, a contar de 24/06/2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 575, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Eric Ribeiro do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Manutenção da PU.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) ERIC RIBEIRO, SIAPE nº 1793037, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Manutenção da PU, código FG-1, a contar de 24/06/2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 576, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Eric Ribeiro para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Técnica - Campus Santo André.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) ERIC RIBEIRO, SIAPE nº 1793037, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Técnica - Campus Santo André, código FG-1, a contar de 24/06/2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 577, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Lucas Ribeiro Torin do encargo de substituto (a) eventual do (a) Prefeita Universitária.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) LUCAS RIBEIRO TORIN, SIAPE nº 2736225, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Prefeita Universitária, código CD-3, a contar de 24/06/2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 578, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Valterbasio de Araujo Alves para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Técnica - Campus Santo André.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) VALTERBASIO DE ARAUJO ALVES, SIAPE nº 2863769, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Técnica - Campus Santo André, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 580, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Fabiana Cristina dos Santos Castro para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Aquisições.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) **FABIANA CRISTINA DOS SANTOS CASTRO**, SIAPE nº 2029343, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Aquisições, código FG-4.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 581, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Jose Alves de Oliveira Neto da função gratificada de Chefe do Setor de Mobiliário.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO, SIAPE nº 1941323, da função gratificada de Chefe do Setor de Mobiliário, código FG-5.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 582, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Jose Alves de Oliveira Neto para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Mobiliário.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO, SIAPE nº 1941323, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Mobiliário, código FG-5.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 583, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Ana Cristina Martins dos Santos da função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais da PU.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) ANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS, SIAPE nº 1982394, da função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais da PU, código FG-1.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 584, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Ana Cristina Martins dos Santos para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços - Campus Santo André.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) ANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS, SIAPE nº 1982394, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços - Campus Santo André, código FG-1.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 585, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Augusto Jose Paes Ferreira da função gratificada de Assessor de Apoio à Gestão Multicampi.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) **AUGUSTO JOSE PAES FERREIRA**, SIAPE nº 1736274, da função gratificada de Assessor de Apoio à Gestão Multicampi, código FG-4.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 586, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Augusto Jose Paes Ferreira para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços - Campus SBC.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) **AUGUSTO JOSE PAES FERREIRA**, SIAPE nº 1736274, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços - Campus SBC, código FG-4.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 587, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Thiago Abraao dos Anjos da Silva da função gratificada de Chefe da Divisão Técnica de Apoio à Gestão.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) **THIAGO ABRAAO DOS ANJOS DA SILVA**, SIAPE nº 2284658, da função gratificada de Chefe da Divisão Técnica de Apoio à Gestão, código FG-2.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 588, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Thiago Abraao dos Anjos da Silva para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Técnica - Campus SBC.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) THIAGO ABRAAO DOS ANJOS DA SILVA, SIAPE nº 2284658, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Técnica - Campus SBC, código FG-2.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 589, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Luis Eduardo Gomes da Silva do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe do Setor de Planejamento e Aquisições.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) LUIS EDUARDO GOMES DA SILVA, SIAPE nº 2093132, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe do Setor de Planejamento e Aquisições, código FG-4.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 590, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Luis Eduardo Gomes da Silva para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Seção de Aquisições.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) LUIS EDUARDO GOMES DA SILVA, SIAPE nº 2093132, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Seção de Aquisições, código FG-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 591, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Analia Bethsaida Barbosa do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Serviços Gerais da PU.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) ANALIA BETHSAIDA BARBOSA, SIAPE nº 1971113, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Serviços Gerais da PU, código FG-1.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 592, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Analia Bethsaida Barbosa para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Serviços - Campus Santo André.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) **ANALIA BETHSAIDA BARBOSA**, SIAPE nº 1971113, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Serviços - Campus Santo André, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 593, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Eduardo Toshio Nagase do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Técnica de Apoio à Gestão.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) EDUARDO TOSHIO NAGASE, SIAPE nº 1863681, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Técnica de Apoio à Gestão, código FG-2.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 594, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Eduardo Toshio Nagase para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Técnica - Campus SBC.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) EDUARDO TOSHIO NAGASE, SIAPE nº 1863681, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Técnica - Campus SBC, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 595, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Lucio de Freitas da função gratificada de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos em São Bernardo do Campo.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) LUCIO DE FREITAS, SIAPE nº 1736607, da função gratificada de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos em São Bernardo do Campo, código FG-5.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 596, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Henrique Lopes de Castro do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos em São Bernardo do Campo.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) HENRIQUE LOPES DE CASTRO, SIAPE nº 2029639, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos em São Bernardo do Campo, código FG-5.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 597, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Henrique Lopes de Castro para exercer a função gratificada de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos em São Bernardo do Campo.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) HENRIQUE LOPES DE CASTRO, SIAPE nº 2029639, para exercer a função gratificada de Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos em São Bernardo do Campo, código FG-5.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 598, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Silvio de Lima Ferreira para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos em São Bernardo do Campo.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) **SILVIO DE LIMA FERREIRA**, SIAPE nº 2029334, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos em São Bernardo do Campo, código FG-5, durante os afastamentos, impedime

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 599, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Designa a servidora Thayla Roberta de Campos Rubia para exercer o encargo de substituto(a) do(a) Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora THAYLA ROBERTA DE CAMPOS RUBIA, SIAPE 2029441, para exercer o encargo de substituto(a) do(a) Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios, código FG-1, pelo período de 01/07/2019 a 19/07/2019, em virtude de licença da titular e de férias da suplente do cargo.

**Eduardo Scorzoni Ré**

Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 600, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Concede licença para capacitação à servidora Inez Sandron.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora INEZ SANDRON, SIAPE 2014463, pelo período de 15/07/2019 a 12/10/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Ana Caroline Muta dos Santos

**Matrícula SIAPE:** 2109424

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Natália Cardoso Abreu de Araújo

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 191 de 16/03/2017, publicado no Boletim de Serviço nº 636 de 17/03/2017

**Período do Afastamento:** 13/04/2019 a 17/04/2019 e de 06/05/2019 a 10/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Afastamento Nacional e Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Analia Bethsaida Barbosa

**Matrícula SIAPE:** 1971113

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Ana Cristina Martins dos Santos

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura Universitária

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria SUGEPE nº 1093 de 18/12/2017, publicado no Boletim de Serviço nº 709 de 17/03/2017

**Período do Afastamento:** 10/06/2019 a 19/12/2017

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Analia Bethsaida Barbosa

**Matrícula SIAPE:** 1971113

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Ana Cristina Martins dos Santos

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura Universitária

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria SUGEPE nº 1093 de 18/12/2017, publicado no Boletim de Serviço nº 709 de 19/12/2017

**Período do Afastamento:** 06/05/2019 a 10/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Licença para tratamento da saúde

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – RETIFICAÇÃO**

(Substituição publicada no Boletim de Serviço nº 842 – página 89)

**Nome do Servidor:** Candido Tiepo Junior

**Matrícula SIAPE:** 1982396

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Lucieni Gomes da Silva Martinelli

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE Nº 189 de 28/02/2019, publicado no Boletim de Serviço nº 823 de 01/03/2019

**Período do Afastamento:** 13/03/2019 a 02/04/2019, 04/04/2019 a 16/05/2019, 18/05/2019 a 21/05/2019, 24/05/2019 a 28/05/2019 e 30/05/2019 a 09/07/2019

**Motivo do Afastamento:** Licença gestante

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Claudinei Eduardo Biazoli Junior

**Matrícula SIAPE:** 2139904

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Coordenador do Bacharelado em Neurociência

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Marcelo Salvador Caetano

**Função Substituída:** de Coordenador do Bacharelado em Neurociência

**Código da Função:** FCC.

**Ato de designação da substituição:** Portaria SUGEPE nº 722 de 31/08/2017, publicado no Boletim de Serviço nº 680 de 01/09/2017

**Período do Afastamento:** 07/03/2019 a 27/03/2019 e 02/05/2019 a 03/05/2019.

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Diego Marcochi de Melo

**Matrícula SIAPE:** 2681227

**Cargo:** Tecnólogo

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Camilo Misura

**Função Substituída:** Coordenador dos Laboratórios Didáticos de Informática

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 228, de 14/03/2019, publicado no Boletim de Serviço nº 826 de 15/03/2019

**Período do Afastamento:** 25/03/2019 a 29/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



Universidade Federal do ABC





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Diogo Francisco Paulo da Rocha

**Matrícula SIAPE:** 2668025

**Cargo:** Administrador

**Função:** Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Rodrigo Cabrera

**Função Substituída:** Superintendente Adjunto de Gestão de Pessoas

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 212, de 06/04/2018 publicada no DOU nº 67 de 09/04/2019, página 10

**Período do Afastamento:** 02/05/2019 a 14/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Doença de pessoa da família

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Eduardo Toshio Nagase

**Matrícula SIAPE:** 1863681

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Thiago Abraão dos Anjos da Silva

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Técnica de Apoio à Gestão

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 479 de 27/05/2019, publicado no Boletim de Serviço nº 846 de 28/05/2019

**Período do Afastamento:** 10/06/2019 a 19/06/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Erika Fernanda Prados

**Matrícula SIAPE:** 2133170

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Materiais

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Daniel Scodeler Raimundo

**Função Substituída:** Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 968, de 06/11/2017, publicado no Boletim de Serviço nº 697 de 07/11/2017

**Período do Afastamento:** 07/03/2019 a 17/03/2019 e 18/03/2019 a 18/04/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – RETIFICAÇÃO**

(Substituição publicada no Boletim de Serviço nº 842 – página 93)

**Nome do Servidor:** Expedito Nunes

**Matrícula SIAPE:** 1534374

**Cargo:** Administrador

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Nélio de Freitas Queiroz

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Planejamento Institucional

**Código da Função:** FG-5

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 1179, de 29/11/2018, publicado no Boletim de Serviço nº 798 de 30/11/2018

**Período do Afastamento:** 09/04/2019 a 21/05/2019 e 23/05/2019 a 07/07/2019

**Motivo do Afastamento:** Licença para Capacitação

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fabiana Cristina dos Santos Castro

**Matrícula SIAPE:** 2029343

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe do Setor de Planejamento e Aquisições

**Código da Função:** FG-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Daniel Dubosselard Comin Lot

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Suprimentos e Almoxarifado

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 414, de 16/06/2016, publicado no Boletim de Serviço nº 563 de 17/06/2016

**Período do Afastamento:** 22/04/2019 a 10/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fabio Massayuki Uehara

**Matrícula SIAPE:** 2093830

**Cargo:** Tecnólogo

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Thiago Abraão dos Anjos da Silva

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Técnica de Apoio à Gestão

**Código da Função:** FG-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 752, de 08/06/2018

**Período do Afastamento:** 07/01/2019 a 25/01/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fernanda Pereira de Jesus

**Matrícula SIAPE:** 1738621

**Cargo:** Técnica de Laboratório

**Função:** Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos do Bloco A

**Código da Função:** FG-3

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Andréia Silva

**Função Substituída:** Coordenadora Geral dos Laboratórios Didáticos Úmidos

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 253, de 28/03/2019, publicado no Boletim de Serviço nº 830 de 29/03/2019

**Período do Afastamento:** 13/05/2019 a 24/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Frederico Augusto Pires Fernandes

**Matrícula SIAPE:** 2297395

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Biomédica

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Ana Paula Romani

**Função Substituída:** Coordenadora do Curso de Engenharia Biomédica

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 1239, de 13/12/2018, publicado no Boletim de Serviço nº 803 de 14/12/2018

**Período do Afastamento:** 27/05/2019 a 31/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fernando D Agostini Y Pablos

**Matrícula SIAPE:** 2875406

**Cargo:** Tecnólogo

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Vitor Fiorotto Astolfi

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Gestão de Negócios do NTI

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 258, de 22/03/2018, publicado no Boletim de Serviço nº 733 de 23/03/2018

**Período do Afastamento:** 01/04/2019 a 05/04/2019, de 06/05/2019 a 10/05/2019 e de 13/05/2019 a 01/06/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Gabriel Oblasser dos Santos

**Matrícula SIAPE:** 2093870

**Cargo:** Arquivista

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Cesar Augusto Moreira Guarido

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da PROAD nº 375 29/08/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 399 de 02/09/2014

**Período do Afastamento:** 15/04/2019 a 18/04/2019

**Motivo do Afastamento:** Licença para tratamento da saúde do servidor

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Henrique Lopes de Castro

**Matrícula SIAPE:** 2029639

**Cargo:** Técnico de Laboratórios

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Lucio de Freitas

**Função Substituída:** Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos

**Código da Função:** FG-5

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 445 de 28/06/2016 publicada no Boletim de Serviço nº 567 de 01/07/2016

**Período do Afastamento:** 06/05/2019 a 10/05/2019, 13/05/2019 a 17/05/2019 e 20/05/2019 a 08/06/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Henrique Lopes de Castro

**Matrícula SIAPE:** 2029639

**Cargo:** Técnico de Laboratórios

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Lucio de Freitas

**Função Substituída:** Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos

**Código da Função:** FG-5

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 445 de 28/06/2016 Portaria da SUGEPE nº 445 de 28/06/2016 publicada no Boletim de Serviço nº 567 de 01/07/2016

**Período do Afastamento:** 31/12/2018 a 29/01/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Lilian Santos Leite Menezes

**Matrícula SIAPE:** 1549719

**Cargo:** Pedagogo

**Função:** Chefe da Divisão de Extensão e Divulgação Científica

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Evonir Albrecht

**Função Substituída:** Direção de Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 238 de 25/03/2019, publicada no DOU nº 58 de 26/03/2019, página 39

**Período do Afastamento:** 16/05/2019 a 31/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Luana Tyo Pauli Fuziy

**Matrícula SIAPE:** 1824681

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não Tem

**Código da Função:** Não Tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Ricardo Neves dos Santos

**Função Substituída:** Chefe do Setor de Organização de Dados e Documentação

**Código da Função:** FG-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 488 de 17/05/2018 publicada no Boletim de Serviço nº 747 de 18/05/2018

**Período do Afastamento:** 10/06/2019 a 19/06/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Luciano Silverio Junior

**Matrícula SIAPE:** 2110796

**Cargo:** Tecnólogo – Área: Construção Civil e Edificações

**Função:** Não Tem

**Código da Função:** Não Tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Angela Shimabukuro

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Obras

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 661 de 05/10/2016 publicada no Boletim de Serviço nº 595 de 07/10/2016

**Período do Afastamento:** 21/05/2019 a 19/06/2019

**Motivo do Afastamento:** Licença para capacitação

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Márcia Cristina de Paula Marcial Andrade

**Matrícula SIAPE:** 1674525

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Joseli Gomes de Moura

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios (DPB) da UFABC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da PROAD nº 465 de 16/10/2014 publicada no Boletim de Serviço nº 412 de 17/10/2014

**Período do Afastamento:** 27/05/2019 a 31/05/2019 e 03/06/2019 a 30/06/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias e Licença para capacitação

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Natalia Cardoso Abreu de Araujo

**Matrícula SIAPE:** 1825958

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Dalmo Mandelli

**Função Substituída:** Assessor de Relações Internacionais

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 904 de 28/08/2018, publicada no DOU nº 167 de 29/08/2018, página 16

**Período do Afastamento:** 07/01/2019 a 30/01/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Pascoal José Finardi

**Matrícula SIAPE:** 2110859

**Cargo:** Administrador

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Juscelino Batista dos Santos

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa da Prefeitura Universitária

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da PROAD nº 418 de 10/09/2014 publicada no Boletim de Serviço nº 402 de 12/09/2014

**Período do Afastamento:** 10/06/2019 a 19/06/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Rafael Cavalcanti Braga

**Matrícula SIAPE:** 2110160

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Carlos Alberto Salerno

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Serviços de Referência e Atendimento de São Bernardo do Campo

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 972 de 20/09/2018 publicada no Boletim de Serviço nº 782 de 21/09/2018

**Período do Afastamento:** 11/03/2019 a 22/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – RETIFICAÇÃO**

(Substituição publicada no Boletim de Serviço nº 845 – página 90)

**Nome do Servidor:** Raphael Yokoingawa de Camargo

**Matrícula SIAPE:** 1676329

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)

**Código da Função:** CD-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Marcelo Bussotti Reyes

**Função Substituída:** Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria da Reitoria nº 396 de 27/11/2017, publicada no DOU nº 228 de 29/11/2017, página 16

**Período do Afastamento:** 18/04/2019 a 06/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Renata de Sales Rodrigues

**Matrícula SIAPE:** 2354010

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Quelita Lidaiana de Souza Nogueira

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa do CMCC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 390 de 06/05/2019 publicada no Boletim de Serviço nº 840 de 07/05/2019

**Período do Afastamento:** 07/05/2019 a 01/07/2019

**Motivo do Afastamento:** Licença gestante

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Ricardo Jose Andrade

**Matrícula SIAPE:** 2111139

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Maria Eunice Ribeiro do Nascimento

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa da Assessoria de Comunicação e Imprensa

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 129 de 07/03/2016 publicada no Boletim de Serviço nº 538 de 08/03/2016

**Período do Afastamento:** 12/06/2019 a 19/06/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Rodrigo Muller Camatta

**Matrícula SIAPE:** 1875419

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe da Divisão de Informação Institucional da PROPLADI

**Código da Função:** FG-5

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli

**Função Substituída:** Coordenadora de Regulação e Informação Institucional

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 1.030 de 15/10/2018 publicada no Boletim de Serviço nº 788 de 16/10/2018

**Período do Afastamento:** 21/05/2019 a 07/06/2019, e 10/06/2019 a 19/06/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Silas Justiniano Veiga da Silva

**Matrícula SIAPE:** 2863767

**Cargo:** Analista de TI

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Larissa de Mattos

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Data Center do NTI

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 1.193 de 03/12/2018 publicada no Boletim de Serviço nº 799 de 04/12/2018

**Período do Afastamento:** 13/05/2019 a 17/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Solange Wagner Locatelli

**Matrícula SIAPE:** 2312902

**Cargo:** Professora do Magistério Superior

**Função:** Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Alessandro Jacques Ribeiro

**Função Substituída:** Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 158 de 25/02/2019 publicada no Boletim de Serviço nº 822 de 26/02/2019

**Período do Afastamento:** 05/04/2019 a 20/04/2019

**Motivo do Afastamento:** Afastamento internacional

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Vanessa Lucena Empinotti

**Matrícula SIAPE:** 2140164

**Cargo:** Professora do Magistério Superior

**Função:** Vice-Coordenadora do Bacharelado em Planejamento Territorial

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Carolina Moutinho Duque de Pinho

**Função Substituída:** Coordenadora do Bacharelado em Planejamento Territorial

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 944 de 06/11/2019 publicada no Boletim de Serviço nº 697 de 07/11/2017

**Período do Afastamento:** 15/05/2019 a 31/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Vivilí Maria Silva Gomes

**Matrícula SIAPE:** 1998501

**Cargo:** Professora do Magistério Superior

**Função:** Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Francisco José Brabo Bezerra

**Função Substituída:** Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 724 de 31/08/2017 publicada no Boletim de Serviço nº 680 de 01/09/2017

**Período do Afastamento:** 16/05/2019 a 31/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – RETIFICAÇÃO**

(Substituição publicada no Boletim de Serviço nº 640 – página 65)

**Nome do Servidor:** Sinue Dayan Barbero Lodovici

**Matrícula SIAPE:** 1734928

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Rafael de Matos Grisi

**Função Substituída:** Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE Nº 27 de 12/01/2017, publicado no Boletim de Serviço nº 619 de 13/01/2017

**Período do Afastamento:** 01/02/2017 a 31/03/2017

**Motivo do Afastamento:** Afastamento Internacional

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP  
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE JUNHO DE 2019**  
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 849 – pág. 46 a 52

**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

<b>COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS SECOS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ALAN CARDOSO FRANCO VIANA	24/06/2019	05/07/2019
<b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CELSO CARLOS SOARES SPUHL	24/06/2019	05/07/2019

---

# **ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Térreo – sala 007 · Fone: (11) 3356-7220  
rel.internacionais@ufabc.edu.br

**RESOLUÇÃO DA CRI Nº 016 DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

*Autoriza o provimento de recursos orçamentários de custeio da Assessoria de Relações Internacionais para a participação da UFABC em eventos de internacionalização.*

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 178, de 06 de junho de 2017, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras;
- ✓ o atendimento à demanda criada pela aprovação do Projeto Institucional de Internacionalização da UFABC para o CAPES-PrInt;
- ✓ as deliberações ocorridas em sua 3ª sessão ordinária, realizada em 13 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o provimento de recursos orçamentários de custeio da Assessoria de Relações Internacionais para o pagamento de despesas com diárias, inscrições, locação de estande, entre outras, para a participação da UFABC em eventos de internacionalização como parte integrante das ações e estratégias previstas no Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dalmo Mandelli**  
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Térreo – sala 007 · Fone: (11) 3356-7220  
rel.internacionais@ufabc.edu.br

**RESOLUÇÃO DA CRI Nº 017 DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

*Aprova o Acordo de Administração Conjunta de Invenção entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e o Massachusetts Institute of Technology, Estados Unidos.*

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 178, de 06 de junho de 2017, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras;
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua 3ª sessão ordinária, realizada em 13 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Acordo de Administração Conjunta de Invenção entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e o *Massachusetts Institute of Technology (MIT)*, Estados Unidos, para a gestão de propriedade intelectual denominada “Aplicações Biológicas de Novos Peptídeos Antimicrobianos”, de responsabilidade do docente Vani Xavier de Oliveira Junior (CCNH), processo nº 23006.000148/2019-16.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dalmo Mandelli**  
Presidente





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Térreo – sala 007 · Fone: (11) 3356-7220  
rel.internacionais@ufabc.edu.br

**RESOLUÇÃO DA CRI Nº 018 DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

*Aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a Universidad Autónoma del Estado de México, México.*

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 178, de 06 de junho de 2017, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras;
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua 3ª sessão ordinária, realizada em 13 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a *Universidad Autónoma del Estado de México*, México, processo nº 23006.000855/2019-02.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dalmo Mandelli**  
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Térreo – sala 007 · Fone: (11) 3356-7220  
rel.internacionais@ufabc.edu.br

**RESOLUÇÃO DA CRI Nº 014 DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

*Aprova os Acordos de Cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a Hochschule Offenburg, University of Applied Science (HSO), Alemanha.*

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 178, de 06 de junho de 2017, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras;
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua 3ª sessão ordinária, realizada em 13 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar os Acordos de Cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a *Hochschule Offenburg, University of Applied Science (HSO)*, Alemanha, processo nº 23006.000239/2014-39.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dalmo Mandelli**  
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Térreo – sala 007 · Fone: (11) 3356-7220  
rel.internacionais@ufabc.edu.br

**RESOLUÇÃO DA CRI Nº 020 DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

*Aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e o Instituto Superior Técnico (IST), Portugal.*

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 178, de 06 de junho de 2017, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras;
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua 3ª sessão ordinária, realizada em 13 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e o Instituto Superior Técnico (IST), Portugal, processo nº 23006.000846/2019-11.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dalmo Mandelli**  
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Térreo – sala 007 · Fone: (11) 3356-7220  
rel.internacionais@ufabc.edu.br

**RESOLUÇÃO DA CRI Nº 021 DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

*Aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e o Departamento de Humanidades da Università degli Studi di Trento, Itália.*

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 178, de 06 de junho de 2017, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras;
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua 3ª sessão ordinária, realizada em 13 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e o Departamento de Humanidades da *Università degli Studi di Trento*, Itália, processo nº 23006.000850/2019-71.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dalmo Mandelli**  
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Térreo – sala 007 · Fone: (11) 3356-7220  
rel.internacionais@ufabc.edu.br

**RESOLUÇÃO DA CRI Nº 022 DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

*Aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a Université de Toulouse Jean Jaurès (UT2J), França.*

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 178, de 06 de junho de 2017, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras;
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua 3ª sessão ordinária, realizada em 13 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a *Université de Toulouse Jean Jaurès (UT2J)*, França, processo nº 23006.000793/2019-21.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dalmo Mandelli**  
Presidente

---

# SECRETARIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Secretaria-Geral**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631 / 7633  
secretria.geral@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SECRETARIA-GERAL Nº 13, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

*Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessado: Alexandre Victor Moreira.*

**O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes professores para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de *Maestría en Ciencias de la Educación* (correspondente ao curso de Ensino e História das Ciências e da Matemática da UFABC, segundo o interessado), obtido na *Universidad Americana no Paraguai*, pelo interessado Alexandre Victor Moreira:

- I – Marcelo Zanotello, SIAPE nº 1546618;
- II - Maria Cândida Varone de Morais Capecchi, SIAPE nº 1619011;
- III - Rafael Cava Mori, SIAPE nº 2140164.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Daniel Pansarelli**  
Secretário-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Secretaria-Geral**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631 / 7633  
secretria.geral@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SECRETARIA-GERAL Nº 017, DE 09 DE MAIO DE 2019.**

*Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessada: Erico Fumero de Oliveira.*

**O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes professores para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de Filosofia (correspondente ao curso de Filosofia da UFABC, segundo o interessado), obtido na Universidade do Minho em Portugal, pelo interessado Erico Fumero de Oliveira:

- I - Lorenzo Baravalle, SIAPE nº 2067640;
- II - Paula Priscila Braga, SIAPE nº 1997745;
- III - Suze de Oliveira Piza, SIAPE nº 2244904.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Daniel Pansarelli**  
Secretário-Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Secretaria-Geral**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631 / 7633  
secretria.geral@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SECRETARIA-GERAL Nº 018, DE 09 DE MAIO DE 2019.**

*Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessada: Natalia Emelianova.*

**O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes professores para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de Doutorado em Ciências Físicas e Matemáticas (correspondente ao curso de Matemática Aplicada da UFABC, segundo a interessada), obtido na Kazan Federal University, pela interessada Natalia Emelianova:

- I – Zhanna Gennadyevna Kuznetsova, SIAPE nº 1674595;
- II – Cristian Favio Coletti, SIAPE nº 1604159;
- III – Márcio Fabiano da Silva, SIAPE nº 2604830.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Daniel Pansarelli**  
Secretário-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Secretaria-Geral**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631 / 7633  
secretria.geral@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SECRETARIA-GERAL Nº 24, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

*Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessada: Natalia Emelianova.*

**O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes professores para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de *Doutor em Ciências* (correspondente ao curso de Doutorado em Matemática, segundo a interessada), obtido na Universidade Estatal V.I. Ulianov-Lenin da Cidade de Kazan, na Rússia, pela interessada Natalia Emelianova:

- I – Zhanna Gennadyevna Kuznetsova, SIAPE nº 1674595;
- II – Cristian Favio Coletti, SIAPE nº 1604159;
- III – Márcio Fabiano da Silva, SIAPE nº 2604830.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Daniel Pansarelli**  
Secretário-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Secretaria-Geral**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631 / 7633  
secretria.geral@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SECRETARIA-GERAL Nº 25, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

*Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessado: Éverton Carvalho dos Santos.*

**O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes professores para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de *Philosophiae Doctor in Physics (PHD)/ PHD Degree in Physics* (correspondente ao curso de Doutorado em Física, segundo o interessado), obtido na *Norwegian University of Science and Technology*, e na *University of Copenhagen*, na Noruega e na Dinamarca, respectivamente, pelo interessado Éverton Carvalho dos Santos:

- I – Leticie Mendonça Ferreira, SIAPE nº 1652541;
- II – Francisco Eugênio Mendonça da Silveira, SIAPE nº 2604186;
- III – Valery Shchesnovich, SIAPE nº 2608929.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Daniel Pansarelli**  
Secretário-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Secretaria-Geral**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631 / 7633  
secretria.geral@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SECRETARIA-GERAL Nº 25, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

*Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro. Interessado: CAIO ERMINIO DE VINCENZO BRANDOLIN.*

**O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes professores para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de *Relações Internacionais* (correspondente ao curso de Bacharelado em Relações Internacionais, segundo o interessado), obtido no Institut D'Études Politiques de Paris, em Paris, respectivamente, pelo interessado *Caio Erminio de Vincenzo Brandolin*:

- I – Bruna Muriel Huertas Fuscaldo, SIAPE nº 2398243.
- I – Giorgio Romano Schutte, SIAPE nº 1453189;
- III – Flávio Rocha de Oliveira, SIAPE nº 1844906;

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Daniel Pansarelli**  
Secretário-Geral

 **Universidade Federal do ABC**

---

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 28,  
DE 18 DE JUNHO DE 2019**

*Nomeia Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para representantes docentes nas coordenações dos cursos do CCNH e para coordenadores e vice-coordenadores nos respectivos cursos, exceto Bacharelado em Filosofia.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para representantes docentes para composição das coordenações dos cursos de Bacharelado em Biotecnologia, Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Filosofia, Bacharelado em Física, Bacharelado em Química, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química, assim como para coordenadores e vice-coordenadores dos respectivos cursos, exceto para coordenador e vice-coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia.

- I - Renata Simões, SIAPE 1838194, servidora docente lotada no CCNH;
- II - Rodrigo Espirito Santo da Silva, SIAPE 2321619, servidor técnico administrativo lotado no CCNH;
- III - Luana Fernandes da Fonseca, RA 11201811537, discente da graduação.

Art. 2º Essa comissão extinguir-se-á tão logo o processo seja encerrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Ronei Miotto**  
**Diretor**



**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 29,**  
**DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Regulamenta Processo Eleitoral para representação de docentes nas coordenações dos cursos do CCNH, assim como para coordenadores e vice-coordenadores nos respectivos cursos, exceto para coordenador e vice-coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a regulamentação do Processo Eleitoral para representação de docentes nas coordenações dos cursos do CCNH, assim como para coordenadores e vice-coordenadores nos respectivos cursos, exceto para coordenador e vice-coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia, nos termos do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Ronei Miotto**  
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
secretariaccnh@ufabc.edu.br

## **EDITAL Nº 04/2019**

*Normas do Processo Eleitoral para eleição de docentes nas coordenações dos cursos do Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC, assim como para coordenadores e vice-coordenadores nos respectivos cursos, exceto para coordenador e vice-coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia.*

A Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 28, de 18 de junho de 2019, torna público o Processo Eleitoral para representação docente para composição nas coordenações dos cursos do Centro de Ciências Naturais e Humanas, assim como para coordenador e vice-coordenador nos respectivos cursos, exceto para coordenador e vice-coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia, conforme disposições da Resolução ConsUni nº 47, de 03 de agosto de 2010, e Resolução ConsEP nº 74, de 16 de agosto de 2010.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Conforme disposto no Artigo 4º da Resolução ConsEP nº 74, de 16 de agosto de 2010, as coordenações de cursos serão compostas por:

- I- quatro docentes credenciados ao curso, eleitos entre docentes credenciados para mandatos de dois anos, com direito a uma recondução;
- II- um representante discente, eleito pelos seus pares, membros das plenárias dos cursos de graduação, para mandato de um ano, com direito a uma recondução;
- III- o coordenador e o vice-coordenador, eleitos pelos membros das plenárias dos cursos, com mandato de dois anos, com direito a uma recondução.
- IV- um representante dos técnico-administrativos, eleito pelos seus representantes, membros das plenárias dos cursos de graduação, para mandato de dois anos.

**1.2.** Para composição das coordenações dos cursos serão eleitos seus coordenadores e vice-coordenadores, bem como os representantes docentes, sendo o número de vagas estabelecido em item três deste edital.



## 2. DA FUNÇÃO DAS COORDENAÇÕES DO CCNH

2.1. As principais competências das coordenações dos cursos de formação específica encontram-se descritas no artigo 5º da Resolução ConsEP nº 74 de 2010.

## 3. DAS VAGAS

3.1. De coordenador e vice-coordenador:

<b>Coordenação do Curso</b>	<b>Chapa</b>	<b>Vagas</b>	<b>Mandato</b>	<b>Período do Mandato</b>
Bacharelado em Biotecnologia	Coordenador e Vice-coordenador	1	2 anos	01/01/2020 a 31/12/2021
Bacharelado em Ciências Biológicas	Coordenador e Vice-coordenador	1	2 anos	01/01/2020 a 31/12/2021
Licenciatura em Ciências Biológicas	Coordenador e Vice-coordenador	1	2 anos	01/01/2020 a 31/12/2021
Licenciatura em Filosofia	Coordenador e Vice-coordenador	1	2 anos	01/01/2020 a 31/12/2021
Bacharelado em Física	Coordenador e Vice-coordenador	1	2 anos	01/01/2020 a 31/12/2021
Licenciatura em Física	Coordenador e Vice-coordenador	1	2 anos	01/01/2020 a 31/12/2021
Bacharelado em Química	Coordenador e Vice-coordenador	1	2 anos	01/01/2020 a 31/12/2021
Licenciatura em Química	Coordenador e Vice-coordenador	1	2 anos	01/01/2020 a 31/12/2021

3.2. De representantes docentes:

<b>Coordenação do Curso</b>	<b>Chapa</b>	<b>Vagas</b>	<b>Mandato</b>	<b>Período do Mandato</b>
Bacharelado em Biotecnologia	Titular e suplente	4	2 anos	01/01/2020 a 31/12/2021

Bacharelado em Ciências Biológicas	Titular e suplente	4	2 anos	01/01/2020 a 31/12/2021
Licenciatura em Ciências Biológicas	Titular e suplente	4	2 anos	01/01/2020 a 31/12/2021
Bacharelado em Filosofia	Titular e suplente	4	2 anos	01/01/2020 a 31/12/2021
Licenciatura em Filosofia	Titular e suplente	4	2 anos	01/01/2020 a 31/12/2021
Bacharelado em Física	Titular e suplente	4	2 anos	01/01/2020 a 31/12/2021
Licenciatura em Física	Titular e suplente	4	2 anos	01/01/2020 a 31/12/2021
Bacharelado em Química	Titular e suplente	4	2 anos	01/01/2020 a 31/12/2021
Licenciatura em Química	Titular e suplente	4	2 anos	01/01/2020 a 31/12/2021

#### **4. DA ELEGIBILIDADE**

**4.1.** São elegíveis, para as funções de coordenador e vice-coordenador do curso, os docentes credenciados ao respectivo curso.

**4.2.** São elegíveis para a representação docente os membros da plenária do respectivo curso.

**4.3.** O professor visitante não poderá votar ou ser votado, conforme estabelece o artigo 18 da Resolução ConsEPE nº 176.

#### **5. DO CRONOGRAMA**

De 01/07/2019 a 10/07/2019	Período de inscrição dos candidatos
----------------------------	-------------------------------------

15/07/2019	Análise das inscrições
16/07/2019	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas no site do CCNH
17/07/2019	Publicação das listas de votantes
De 17/07/2019 a 29/07/2019	Período para campanha eleitoral
30/07/2019	Divulgação da votação e do link de acesso ao sistema eletrônico
31/07/2019	Votação (vide item 8.5)
01/08/2019	Apuração dos votos
02/08/2019	Data limite para divulgação dos resultados preliminares
06/08/2019	Data limite para a homologação do resultado da eleição e publicação no site do CCNH
13/08/2019	Data prevista para a publicação do resultado da eleição no Boletim de Serviço
16/08/2019	Data prevista para a conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CCNH

## 6. DAS INSCRIÇÕES

**6.1.** As inscrições ocorrerão mediante chapas, a serem compostas por um titular e um suplente, obrigatoriamente.

**6.2.** As inscrições serão efetuadas no período de 00h00 do dia 01/07/2019 a 23h59 do dia 10/07/2019, mediante preenchimento do formulário referente à candidatura disponível no site do CCNH, o qual deve ser encaminhado à Comissão Eleitoral em arquivo digital somente por meio de e-mail institucional de um dos membros da chapa para o e-mail: [eleicao.ccnh@ufabc.edu.br](mailto:eleicao.ccnh@ufabc.edu.br).

**6.3.** A inscrição será efetivada apenas quando for enviado um e-mail de confirmação pela Comissão Eleitoral aos dois membros da chapa, em até 01 dia útil de seu recebimento, cabendo aos postulantes após este período comunicarem à comissão eleitoral o não recebimento da confirmação, se for o caso.

§ 1º Em caso de não concordância com a candidatura por um dos membros da chapa, este deverá encaminhar, até o próximo dia útil do recebimento do e-mail de confirmação, um e-mail à Comissão Eleitoral comunicando a discordância do pleito.

§ 2º A efetivação da solicitação de inscrição por meio de e-mail de confirmação não implicará no deferimento desta, visto que somente a Comissão Eleitoral está revestida de competência para emitir tal juízo, mediante ata circunstanciada da reunião de análise de inscrições.

**6.4.** Apenas nos casos em que a Comissão Eleitoral comprovar e divulgar a inviabilidade das inscrições serem realizadas por meio eletrônico, estas procederão por via física, cujo formulário de inscrição deverá ser devidamente assinado e entregue nos seguintes locais e horários:

<b>Campus</b>	<b>Local</b>	<b>Horários</b>
Santo André – Bloco A	Divisão Acadêmica do CCNH – 6º andar da torre 3	10h00 às 17h00
São Bernardo - DELTA	Divisão Acadêmica do CCNH – 2º andar, sala 230	10h00 às 17h00

**6.5.** No caso do item 6.4, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto.

**6.6.** É facultada a inscrição de chapas mediante apresentação de procuração assinada, pelo membro titular ou suplente, que confira ao procurador poderes especiais e expressos para a realização deste ato.

Parágrafo único. A procuração poderá ser por instrumento público ou particular.

**6.7.** Serão indeferidas as inscrições:

- a) que apresentarem formulários preenchidos à mão;
- b) cujos formulários estiverem rasurados ou ainda de forma incorreta, de forma a comprometer o entendimento da informação, conforme julgamento da Comissão Eleitoral;
- c) enviadas ou entregues fora do prazo estabelecido;
- d) que constem apenas titulares, sem suplentes ou vice-versa;
- e) em que algum dos membros indique não concordância com a candidatura.

**6.8.** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica do CCNH da UFABC.

**6.9.** Os recursos, de quaisquer naturezas, serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

## **7. DA CAMPANHA ELEITORAL**

**7.1.** Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, inclusive eletrônicos, sem danificar bens da Universidade, devendo atentar-se às normas éticas e legais estabelecidas.

**7.2.** É vetada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

**7.3.** É expressamente vedado qualquer um dos tipos de manifestação mencionado no item 7.1. para a promoção da campanha eleitoral fora do período determinado, conforme calendário constante no item 5 deste edital.

Parágrafo único. A chapa que tiver comprovado o descumprimento de qualquer uma das regras constantes destes itens terá sua candidatura impugnada

## **8. DA VOTAÇÃO**

**8.1.** A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico online com voto secreto, pessoal e intransferível.

**8.2.** O sistema eletrônico para a votação *online* será disponibilizado no dia previsto em cronograma, das 00h00 às 23h59, e a votação será efetuada através do sistema eletrônico disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, em terminais ligados à rede nos campi de Santo André ou São Bernardo do Campo.

**8.3.** Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema *online* na data prevista, esta será reagendada dentro do prazo de cinco dias úteis.

**8.4.** Na inviabilidade da votação ocorrer pelo sistema *online* esta ocorrerá através de urnas eletrônicas ou votações em papel, em locais e horários a serem amplamente divulgados.

Parágrafo único. Caso a votação seja realizada através de urna eletrônica ou cédulas de papel, o votante deverá se apresentar ao local indicado em divulgação, na data e horário estabelecidos, portando documento com foto.

**8.5.** A votação não será realizada no caso de haver número menor ou igual de candidatos inscritos, em relação ao número de vagas de cada tipo de representação constante no item 3 deste edital, hipótese em que os inscritos serão eleitos automaticamente.

## **9. DO DIREITO A VOTO**

**9.1.** Somente terão direito a voto os membros da plenária do respectivo curso, de acordo com lista de votantes publicada antecipadamente.

**9.2.** O membro cujo nome não constar na lista de votantes deverá protocolar até o dia previsto no cronograma solicitação de inclusão do nome na lista de votante direcionada ao Presidente da Comissão Eleitoral juntamente com documento comprobatório da situação regular. A solicitação deverá ser realizada via e-mail institucional, para [eleicao.ccnh@ufabc.edu.br](mailto:eleicao.ccnh@ufabc.edu.br), ou entregue e protocolada na Divisão Acadêmica do CCNH dentro do horário previsto em item 6.4 deste edital.

**9.3.** Os eleitores poderão votar em tantas chapas quantas forem as respectivas vagas.

## **10. DA APURAÇÃO**

**10.1.** A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento da votação, em sessão pública, em local e horário a ser definido pela Comissão Eleitoral.

**10.2.** Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Direção ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total de votos brancos e nulos.

**10.3.** Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

I - titular com maior tempo de matrícula na UFABC;

II - titular de idade mais avançada;

III - suplente com maior tempo de matrícula na UFABC;

IV - suplente de idade mais avançada.

## **11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**11.1.** Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral via e-mail [eleicao.ccnh@ufabc.edu.br](mailto:eleicao.ccnh@ufabc.edu.br) somente de e-mails institucionais.

**11.2.** A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até às 17h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Caberá à Divisão Acadêmica do CCNH, junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, prover a estrutura necessária para a realização destas eleições.

**12.2.** Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

Parágrafo único. A qualquer tempo antes da publicação de portaria de designação dos eleitos, faculta-se à Direção do CCNH a hipótese de modificar a data para início dos mandatos, devendo, neste caso, justificar os motivos.

**12.3.** A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**12.4.** A homologação do resultado final da eleição deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFABC em data prevista no cronograma.

**12.5.** Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Direção do CCNH e se extinguirá.

**12.6.** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer vaga deste processo eleitoral. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão antes do período de inscrições se encerrar.

**12.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 24 de junho de 2019

**Renata Simões**

Presidente da Comissão Eleitoral



---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 49, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

*Designa comissão de avaliação de desempenho de professor visitante*

**O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CECS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC,** nomeada pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os docentes Luis Alberto Martinez Riascos, SIAPE nº 1544284, Luiz Antonio Celiberto Junior, SIAPE nº 2078059 e Alfredo Del Sole Lordelo, SIAPE nº 1544363, para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de Professor Visitante, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta comissão é válida para avaliação do Relatório de Atividade de Sandro Luis Vatanabe.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Harki Tanaka**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 50, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

*Nomeia os membros da Comissão de Estágio Probatório de 12 e 24 meses de Docentes do CECS.*

**O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Rosana Denaldi, SIAPE nº 1671277, Diana Sarita Hamburger, SIAPE nº 1671346, Alfredo Del Sole Lordelo, SIAPE nº 1544363, para comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Final, sob presidência da primeira, para emissão de parecer em relação à avaliação parcial de estágio probatório de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses e submissão à apreciação do Conselho do Centro.

Art. 2º Esta comissão é válida para a avaliação dos docentes que completarem 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses de exercício entre o período de 02 de maio de 2019 até 31 de julho de 2019.

Art. 3º Os avaliadores deverão apresentar o parecer de cada docente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da documentação necessária para análise do estágio probatório do docente, a saber: relatório de atividades e mapa de pontuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Harki Tanaka**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 51, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Final de Docente.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CECS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC,** nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores José Fernando Queiruga Rey, Siape nº 1669182, Michel Oliveira da Silva Dantas, Siape nº 1671297 e Celso Setsuo Kurashima, Siape nº 1545367, para comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Final, sob presidência do primeiro.

Art. 2º Esta comissão é válida para a avaliação final dos seguintes docentes:

- Camila Clementina Arantes, SIAPE nº 2357551;
- Gabriela Farias Asmus, SIAPE nº 2356637;
- Kenji Nose Fiho, SIAPE nº 2352281;
- Ligia Passos Maia, SIAPE nº 2316600;
- Mara Cristina Lopes de Oliveira, SIAPE nº 2390704;
- Mathilde Julienne Gisele Champeau Ferreira, SIAPE nº 2347767;
- Patricia Maria de Jesus, SIAPE nº 2390723;
- Priscyla Waleska Targino de Azevedo Simões, SIAPE nº 2390463 e
- Silvia Lenyra Meirelles Campos Titotto, SIAPE nº 2352043.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Harki Tanaka**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

 **Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 52, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

*Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório  
Final de Docente.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CECS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC,** nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Patrícia Aparecida da Ana, Siape nº 1760474, Eduardo dos Santos Ferreira, Siape nº 1761038 e Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques, Siape nº 1763482, para comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Final, sob presidência do primeiro.

Art. 2º Esta comissão é válida para a avaliação final dos seguintes docentes:

- Diego Sanches Corrêa, SIAPE nº 1314269;
- Fernanda Nascimento Almeida, SIAPE nº 2361024;
- Flavio Thales Ribeiro Francisco, SIAPE nº 2356565;
- Luciana Xavier de Oliveira, SIAPE nº 2356573;
- Marcelo Tanaka Hayashi, SIAPE nº 2377465;
- Patrícia Helena Fernandes Cunha, SIAPE nº 2206863;
- Ramatis Jacino, SIAPE nº 2354087;
- Regimeire Oliveira Maciel, SIAPE nº 1533353;
- Renato Naville Watanabe, SIAPE nº 2352005 e
- Vitor Vieira Vasconcelos, SIAPE nº 2548506.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Harki Tanaka**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

 **Universidade Federal do ABC**

---

# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Comissão Permanente de Convênios (CPCo)**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

**PARECER CPCo Nº 19, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCo) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução CPCo nº 01; e
- ✓ as deliberações ocorridas na VIII sessão ordinária da CPCo, de 19 de junho de 2019.

**DECIDE:**

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto "Escâner 3D multi-sensor para análise postural", conforme documentação disponível no processo nº 23006.000693/2019-02. Professor Mario Alexandre Gazziro.

**Sônia Maria Malmonge**

Presidente da Comissão Permanente de Convênios



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão Permanente de Convênios (CPCo)**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

**PARECER CPCo Nº 20, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCo) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, item III, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;
- ✓ o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;e
- ✓ as deliberações ocorridas na VIII sessão ordinária da CPCo, de 19 de junho de 2019.

**DECIDE:**

Aprovar a celebração do Termo de Colaboração Técnico-Científico entre a UFABC, USP e UFPE referente à execução do projeto: "Neurociência Computacional e de Sistemas", conforme documentação disponível no processo nº 23006.000586/2019-76. Coordenador Professor Marcelo Bussotti Reyes.

**Sônia Maria Malmonge**  
Presidente da Comissão Permanente de Convênios





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Comissão Permanente de Convênios (CPCo)**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

**PARECER CPCo Nº 21, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCo) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução CPCo nº 01; e
- ✓ as deliberações ocorridas na VIII sessão ordinária da CPCo, de 19 de junho de 2019.

**DECIDE:**

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto "Avaliação técnica de livro didático de Matemática para o Ensino Médio", conforme documentação disponível no processo nº 23006.000878/2019-17. Professora Regina Helena de Oliveira Lino Franchi.

**Sônia Maria Malmonge**

Presidente da Comissão Permanente de Convênios